EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2016

PROCESSO N° 201600004030399. DE 06/06/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 005/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO № 023/2016 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA POR SUA TITULAR ANA CARLA ABRÃO

CONTRATADA: INTEGRASYS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

LTDA.-EPP, CNPJ № 01.505.147/0001-04. **OBJETO**: RENOVAÇÃO DE DIREITO DE ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE

OBJETO: RENOVAÇÃO DE DIREITO DE ATDALIZAÇÃO DO SOFTWARE SYMANTEC PROTECTION SUITE ENTERPRISE EDITION (SEP), POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016 - TCU.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI ESTADUAL Nº 17.928 DE 27 DE ESTAMBRO DE 2012 E DEMAIS NORMAS REGILI AMENTARES ADI CÓVEIS À DEZEMBRO DE 2012, E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À

VALOR TOTAL: R\$ 354.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBAS Nº

2016.23.01.04.122.4001.4.001.04.4.4.90.39.82.10, CONFORME NOTA DE EMPENHO № 00002, DE 18/08/2016, NO VALOR DE R\$ 354.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADO DA DATA DA SUA

DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016

PROCESSO N° 201500004022785 de 21/05/2015.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2016. CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por sua titular Ana Carla Abrão Costa. CONTRATADA: FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO, CNPJ sob o nº 86.819.323/0001-27.

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados de auxiliar de escritório, para unidades da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, localizadas na capital e em tindades do interior do Estado.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas

alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$10.923.120,00 (dez milhões novecentos e vinte e três mil e

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Verba nº

2016.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.37.11.00, do vigente Orçamento Estadual conforme Nota de Empenho Nº 00211, de 12/08/2016, no valor de R\$ 4.217.538,00 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil quinhentos e trinta e oito reais), emitida pela Secão competente da Secretaria de Estado da Fazenda. No exercício seguinte conta de dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2016.

SECRETARIA DE GESTÃO E **PLANEJAMENTO**

EDITAL DE ABERTURA - PM/GO EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna públicas as normas do Concurso Público para ingresso na Policia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª Classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

O concurso obedecerá às normas preconizadas pela Lei Federal n. 4.375/64 - Lei do Serviço Militar, Decreto Federal n. 57.654/66 -Regulamenta a Lei do Serviço Militar, Lei Estadual n. 8.03375, Lei Estadual n. 15.70406, Lei Estadual n. 15.66806, Lei Estadual n. 17.091/10, Lei Estadual n. 17.866/12, Lei Estadual n. 19.274/16 e Lei Estadual n. 19.420/16.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O concurso público será regido por este Edital e executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO e pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Golás (Segplan) e visa ao provimento das vaga constantes do subitem 2.5 deste edital, não sendo mantido cadastro de reserva.

1.1.2 Os cargos, pré-requisitos, jornada de trabalho, remuneração e valor das inscrições estão especificados no QUADRO 1. QUADRO 1

| COD. | CARGO | REQUISITO/ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGAS | SUBSÍDIO | VALOR INSCRIÇÃO |
|------|--------|--|-----------------------------|-------|--------------|--------------------|
| 300 | i | Educação superior - Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC conforme Lei Estadual n. 15.70406, com apresentação na data de incorporação/inclusão/matricula. | 42h | 2.420 | R\$ 1.500,00 | R\$ 110,00 |
| 301 | CADETE | Bacharel em Direito, conforme Lei Estadual n. 14.851, de 2/07/04, com diploma ou certificado de conclusão, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, nos termos da Lei Federal n. 9.394, de 20/1/296, com apresentação na data de incorporação/inclusão/matrícula. | 42h | 80 | R\$ 5.401,43 | R\$ 140,00 |

1.1.3 Os subsídios especificados no Quadro 1 são equivalentes ao padrão inicial do cargo.

1.1.4 REGIME DE TRABALHO: Estatuto da Polícia Militar do Estado de Goiás – regido pela Lei Estadual n. 8.033, de 02/12/1975, bem como por outras normas pertinentes a atividade policial militar.

1.1.5 VANTAGENS ADICIONAIS: Além do subsídio, os candidatos classificados e incluídos/matriculados contarão com vantagens previstas no Plano de Cargos e Salários da Polícia Militar do estado de Goiás.

1.1.6 O concurso será realizado em 04 (quatro) fases específicas e distintas para os 02(dois) cargos: 1º Fase – Provas de conhecimentos (Objetiva e Discursiva), de caráter eliminatório e classificatório;

2ª Fase - Teste de avaliação física, de caráter eliminatório;

3ª Fase – Avaliação médica e Avaliação psicológica, de caráter eliminatório; 4ª Fase – Avaliação da vida pregressa e investigação social, de caráter eliminatório.

1.1.7 As provas serão realizadas nas datas estabelecidas no Anexo I – Cronograma

esas da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do concurso correrão por conta do candidato.

1.2 DA IMPLIGNAÇÃO DO EDITAL

1.2.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, por meio do endereço eletrônico www.funrio.org.br => Concursos em andamento => link específico do Concurso, durante o período compreendido entre a

1.2.3 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação

1.2.4 Os pedidos de impugnação serão julgados pela FUNRIO.
1.2.5 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo

1.2.6 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico www.funrio.org.br na data de 13/09/16, conforme constante no Anexo I - Cronograma do Concurso.

2.1 Serão oferecidas 2.420 (duas mil, quatrocentos e vinte) vagas para o cargo de Soldado de 3ª Classe e 80 (oitenta) vagas para o cargo de Cadete, para provimento efetivo. As vagas serão distribuídas no Estado de Goiás, conforme Quadro 2.

2.2 Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência, em razão da incompatibilidade para o exercício das atribuições do

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo CRPM, que determinará a localidade das demais fases do certame e onde será feito o curso de formação, conforme QUADRO 2. 2.4 Após aprovação no curso de formação, de responsabilidade da PMGO, o candidato classificado e incluido/matriculado será lotado em quaisquer dos municípios integrantes do CRPM escolhido no ato da inscrição, conforme anexo V.

2.5 Constam do QUADRO 2 a distribuição das vagas:

| | | | | SOLDADO DE | 3ª CLASSE | | |
|----------|-------------------------|-------|------------------------------------|------------|--|---|---|
| CRPM | CIDADE SEDE | | DE VAGAS AN ONCORRÊNC MULHER | | MUNICÍPIO ONDE SERÃO APLICADAS AS PROVAS OBJETIVAS/DISCURSIVAS | MUNICÍPIO ONDE OCORRERÁ AS OUTRAS FASES | MUNICÍPIO OND OCORRERÁ O CURSO DE FORMAÇÃO |
| 1º CRPM | GOIÂNIA | 738 | 82 | 820 | GOIÂNIA | | GOIÂNIA |
| 2º CRPM | APARECIDA DE GOIÂNIA | 144 | 16 | 160 | APARECIDA DE GOIÂNIA | | GOIÂNIA |
| 3º CRPM | ANÁPOLIS | 180 | 20 | 200 | ANÁPOLIS | 1 | ANÁPOLIS |
| 4º CRPM | GOIÁS | 36 | 04 | 40 | GOIÁS | 1 | GOIÁS |
| 5º CRPM | LUZIÂNIA | 252 | 28 | 280 | LUZIÂNIA | 1 | LUZIÂNIA |
| 6º CRPM | ITUMBIARA | 108 | 12 | 120 | ITUMBIARA | 1 | ITUMBIARA |
| 7º CRPM | IPORÁ | 36 | 04 | 40 | IPORÁ | 1 | IPORÁ |
| 8º CRPM | RIO VERDE | 108 | 12 | 120 | RIO VERDE | GOIÂNIA | RIO VERDE |
| 9º CRPM | CATALÃO | 72 | 08 | 80 | CATALÃO | 1 | ITUMBIARA |
| 10º CRPM | URUAÇU | 36 | 04 | 40 | URUAÇU | 1 | URUAÇU |
| 11º CRPM | FORMOSA | 72 | 08 | 80 | FORMOSA | 1 | POSSE |
| 12º CRPM | PORANGATU | 72 | 08 | 80 | URUAÇU | 1 | URUAÇU |
| 13º CRPM | POSSE | 72 | 08 | 80 | FORMOSA | | POSSE |
| 14º CRPM | JATAÍ | 72 | 08 | 80 | RIO VERDE | | RIO VERDE |
| 15º CRPM | GOIANÉSIA | 36 | 04 | 40 | ANÁPOLIS | | ANÁPOLIS |
| 16º CRPM | CERES | 36 | 04 | 40 | ANÁPOLIS | | ANÁPOLIS |
| 17º CRPM | ÁGUAS LINDAS | 108 | 12 | 120 | ÁGUAS LINDAS | | LUZIÂNIA |
| | OTAL | 2.178 | 242 | 2.420 | | | |

| | | | | CADETE | | |
|---------|------------|-------------|------------|---|--------------------------------------|----------|
| CIDADE | Nº DE VAGA | IS AMPLA CO | NCORRÊNCIA | MUNICÍPIO ONDE SERÃO APLICADAS AS PROVAS | MUNICÍPIO ONDE OCORRERÁ AS OUTRAS | |
| JEUL | HOMEM | MULHER | TOTAL | OBJETIVAS/DISCURSIVAS | FASES | FORMAÇÃO |
| GOIÂNIA | 72 | 08 | 80 | GOIÂNIA | GOIÂNIA | GOIÂNIA |

3.1 A inscrição implica declarar ter conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não oderá, em hipótese alguma, alegar desconheciment

3.1.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme OLIADRO 1.

3.1.2 A data e horário do período de inscrições estão definidos no Anexo I - Cronograma

 $\textbf{3.1.3} \ \textbf{A} \ \textbf{inscrição} \ \textbf{para qualquer} \ \textbf{um dos cargos será feita, somente via Internet, pelo site:} \ \underline{\textbf{www.funrio.org.br}}.$

3.1.4 Para a inscrição, o candidato deverá acessar o site www.funrio.org.br, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição, conforme instruções contidas na página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as mações e o boleto (DARE) para o pagamento da inscrição.

3.1.5 Caso o candidato faça a inscrição com o pagamento da respectiva taxa e a mesma não seja efetivada por motivos de ordem SEGPLAN e a FUNRIO, que impossibilitem a transferência de dados, deverá o candidato comprovar que sua inscrição foi realizada e não efetivada, a fim de que seja assegurada a sua participação no concurso público, devendo, para tanto, entrar em contato com a FUNRIO, através do e-mail: concursopmgo2016@funrio.org.br, após a data de homologação das inscrições.

3.1.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo. 3.1.7 No ato da inscrição, o candidato fará a opção pelo cargo pretendido

3.1.8 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente concurso, dispondo a FUNRIO do direito de excluir do concurso público mediante prévio contraditório e ampla defesa àquele que não preencher o formulário de forma correta e completa. Caso ocorra a exclusão, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site da FUNRIO - www.funrio.org.br.

3.1.8.1 - O candidato poderá, durante o período de inscrições, efetuar alteração em seus dados cadastrais e atualizar as alterações no mulário de inscrição. Após o período de inscrições, caso seja verificada a necessidade de alteração cadastral, o candidato deverá solicitar a alteração no formulário de inscrição, através do e-mail concursopmgo2016@funrio.org.br.

3.1.9 O valor da taxa de inscrição se encontra no QUADRO 1.

3.1.9.1 Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá providenciar o pagamento até a data prevista no Anexo I - Cronograma 3.1.9.2 A inscrição somente será efetivada mediante confirmação, pela FUNRIO, do pagamento da taxa de inscrição. As inscrições que forem pagas após o día previsto no subitem 3.1.9.1 não terão validade.

3.1.9.3 O pagamento de inscrição realizado no último dia, conforme subitem 3.1.9.1, via terminal de auto-atendimento ou correspondente bancário, deverá ser efetuado conforme horário de funcionamento dos bancos e agências lotéricas. O não atendimento dessa exigência implicará o indeferimento da inscrição.

3.1.9.4 Não serão aceitos pagamentos efetuados através de cheque. 3.1.9.5 Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento seja devolvido por qualquer motivo e/ou caso o pagamento não

3.1.9-6 É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de

3.1.9.7 A taxa de inscrição não será devolvida ao candidato, exceto nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria Administração ou, mediante requerimento, quando o pagamento for realizado em duplicidade

3.1.9.8 O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição

3.1.10 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo A FUNRIO do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados

comprovadamente inverídicos. Caso tal fato seja constatado, ao candidato será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site da FUNRIO - www.funrio.org.br. 3.1.11 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, que será realizada

através de pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário e respectiva comprovação de pagamento pelas

3.1.12 A consulta dos candidatos inscritos será disponibilizada a partir do dia que realizou a inscrição. O candidato poderá ter acesso aos dados no site www.funrio.org.br.

3.1.12.1 O candidato terá o período previsto de duração das inscrições, para conferir sua inscrição. Caso haja alguma correção de

dados o candidato deverá fazê-la nesse período, através do site <u>www.funrio.org.br</u>, exceto mudança de cargo, nome e CPF.

3.1.12.2 Está prevista no Anexo I – Cronograma a data da publicação da lista dos candidatos que tiveram sua inscrição homolo Serão considerados para fins de impressão e publicação os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida na Internet, não havendo alterações nosteriores desses dados 3.1.12.3 Os candidatos que desejarem entrar com recurso do resultado da homologação, deverão fazer no prazo de até 2 (dois) dias

úteis após a divulgação, através do site www.funrio.org.br.

3.1.12.4 É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade de sua inscrição, via internet, no site www.funrio.ore.br. a partir do terceiro dia após o pagamento do boleto de inscrição.

3.1.13 As informações complementares acerca da inscrição e do Concurso estarão disponíveis no mesmo site

3.2.1 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro

Cronograma do Concurso, por meio da solicitação de inscrição no site www.funrio.org.br, preenchendo os dados solicitados, inclusive o Número de Identificação Social do candidato - NIS.

são, ou não, da isenção.

3.2.4 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNRIO, da Comissão Especial do Concurso Público e do Órgão gestor do Cadúnico, conforme o caso.

3.2.5 O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado pela Internet, no endereço eletrônico

www.funrio.org.br.

3.2.6 O candidato que desejar entrar com recurso do indeferimento da isenção da taxa de inscrição, deverá fazer no prazo de até 2 ois) dias úteis após a divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, através do site

www.funrio.org.br. 3.2.7 O resultado final da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site www.funrio.org.br

3.2.8 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos poderão efetivar a sua inscrição no certame, até o término do prazo de inscrições estabelecido no edital, mediante o pagamento da re

4 - DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS

4.1 O candidato que necessitar de condições especiais, inclusive tempo adicional para fazer as provas, excluindo-se o atendimento domiciliar e hospitalar, deverá preencher o Requerimento de Condições Especiais para realização das provas – Anexo IV-A e B, até a data estabelecida no Anexo I - Cronograma.

4.1.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade 4.1.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá encaminhar a FUNRIO o Requerimento

de Condições Especiais – Anexo IV-A e B – conforme subitem 4.1. 4.2 A candidata em aleitamento deverá anexar ao requerimento uma cópia legível do documento de identificação do acompanhante,

o qual terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do documento original de identidade

4.2.1. O acompanhante da candidata ficará em sala reservada para amamentação, sendo o responsável pela guarda da criança no local de realização da prova. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

4.3 Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, căibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outras), que impossibilitem a realização das provas, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

5 – DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

5.1 As provas objetiva e discursiva terão caráter eliminatório e classificatório. Os dias e horários de realização das provas constam no

5.1.1 As Provas Objetivas para os cargos serão do tipo múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas de "a" a "e", das quais apenas uma é

5.1.2 As Provas Objetivas serão compostas de questões conforme Quadros 3 e 3.1.

5.1.3 O valor de cada questão das Provas Objetivas está explicitado nos Quadros 3 e 3.1. 5.1.4 Não será admitido arredondamento de notas em qualquer das fases do concurso.

5.1.5 Os Conteúdos programáticos das provas, por cargo, constam no Anexo III deste Edital.

QUADRO 3

| | | SOLDADE DE 3ª CLASSE | | | |
|-------------------|----------------|---|-------------------|----------------------|-------------------|
| | TIPO | ÁREA DO CONHECIMENTO | Nº DE QUESTÕES | PESO DAS QUESTÕES | VALOR DA PROVA |
| | CONHECIMENTOS | Língua Portuguesa | | | |
| | GERAIS | Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Estado de Goiás | 15 | 1 | 15 |
| PROVA OBJETIVA | | Noções de Direito Penal | | | |
| | | Noções de Direito Constitucional | 1 | | 70 |
| | CONHECIMENTOS | Noções de Direito Processual Penal | 1 | _ | |
| | ESPECÍFICOS | Noções de Direito Administrativo | 35 | 2 | |
| | | Noções de Direito Penal Militar | 1 | | |
| | | Legislação Extravagante | 1 | | |
| UBTOTAL DA | PROVA OBJETIVA | | | 85 | |
| ROVA DISCUE | RSIVA | | 1 | 15 | 15 |
| OTAL DE PON | TOS | | | | 100 |

| | | CADETE | 10.00 | | |
|-------------------|----------------|---|-------------------|----------------------|-------------------|
| | TIPO | ÁREA DO CONHECIMENTO | Nº DE QUESTÕES | PESO DAS QUESTÕES | VALOR DA PROVA |
| | CONHECIMENTOS | Língua Portuguesa | | | |
| | GERAIS | Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Estado de Goiás | 15 | 1 | 15 |
| PROVA OBJETIVA | CONHECIMENTOS | Direito Penal | | 2 | 70 |
| | | Direito Constitucional | | | |
| | | Direito Processual Penal | 35 | | |
| | | Direito Administrativo | | | |
| | ESPECIFICOS | Direito Penal Militar | | | |
| | | Direito Processual Penal Militar | | | |
| | | Legislação Extravagante | 1 | | |
| UBTOTAL DA | PROVA OBJETIVA | | | 85 | |
| ROVA DISCUE | RSIVA | | 1 | 15 | 15 |
| OTAL DE PON | TOS | | | | 100 |

5.2 DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

| FASES/ETAPAS | HORÁRIOS PREVISTOS | CARGOS |
|---------------------|----------------------|------------------------|
| | ANEXO I - CRONOGRAMA | ✓ SOLDADO DE 3ª CLASSE |
| PROVA | 13h às 18:00h | ▼ SOLDADO DE 3º CLASSE |
| OBJETIVA/DISCURSIVA | ANEXO I - CRONOGRAMA | ✓ CADETE |
| | 13h às 18:00h | * CADETE |

5.2.3 Os locais com os respectivos endereços de realização das provas serão divulgados no site www.funrio.org.br, conforme Anexo I - Cronograma do Concurso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, bem como o comparecimento no horário determinado

5.2.4 As provas poderão ser realizadas em municípios circunvizinhos, caso o número de candidatos inscritos ultrapasse a capacidade físico do município constante no subitem 5.2.4.

o espaço naco do municipio consante no sunten 3.2.4. 2.5.5 Recomenda-se ao candidato comparecer ao locais especificados com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedênci norário de aplicação das provas, munido do original de um dos documentos de identificação citados no subitem 5.2.7 e de ca esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em MATERIAL TRANSPARENTE. 5.2.6 No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à coleta de impressão digital, caso ocorra, e a transcrição das

ostas para o cartão-resposta.

25.27.SERÃO CONSIDERADOS documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral de Polícia, Forças Armadas e Polícia Militar, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteira de Trabalho (CTPS), bem como as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por lei federal, são considerados documentos de identidade.

5.2.8 NÃO SERÃO ACEITOS como documentos de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sem foto, a Certidão de Nascimento, o Cadastro de Pessoa Física (CPF), a Certidão de Casamento, o Título Eleitoral, a Carteira de Estudante e o Certificado de Alistamento ou Reservista.

5.2.9 O documento apresentado deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a sua assinatura. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.
5.2.10 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos estabelecidos no subitem 5.2.7.

5.2.11 Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de futor, roubo ou perda, deverá apresentar um dos seguintes documentos: documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização das provas ou declaração de roubo ou perda, feita do próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório. No dia de realização da prova, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulairo próprio, fornecido pela FUNRIO.
5.2.12 O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, preenchendo completamente o alvéolo circular, conforme instruções contidas na capa da prova e no Cartão Resposta. Respostas a lois não seráo corriidades e terão nontuació isular a pero. Resposta. Respostas a lápis não serão corrigidas e terão pontuação igual a zero.

5.2.13 A marcação do Cartão-Resposta com emenda ou rasura ou mais de uma marcação, ainda que legivel, ou a não marcação da

Não haverá substituição do Cartão-Resposta por causa de erro de preenchimento.

5.2.16 O candidato somente poderá apor sua assinatura no local indicado no Cartão-Resposta.

5.2.16.2 O cartão-resposta será corrigido por leitura óptica, sendo o único documento válido para correção da prova objetiva; não será substituído em hipótese alguma; deverá conter instruções de preenchimento e código de barras e uma parte destacável com o nom do candidato, número do documento de identificação, número de inscrição, tipo e local da prova

ESTADO DE GOIÁS IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Rua SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS Fone: 3201-7600 / 3201-7663 Fax: 3201-7623 / 3201-7779 www.abc.go.gov.br

HUMBERTO TANNUS JÚNIOR PRESIDENTE

DIRETORIA

Abadia Divina Lima

Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA BORGHETTI DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Previsto Custódio dos Santos Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial

INFORMAÇÕES TÉCNICAS REGIÃO ASSINATURA SEMESTRAL Pagamento à Vista R\$ 706,00 Goiânia INTERIOR DE GOIÁS R\$ 1.141,00 R\$ 1.245,00 **OUTROS ESTADOS** ASSINATURA ANUAL **R**EGIÃO PAGAMENTO À VISTA R\$ 1.078,00 GOIÂNIA R\$ 1.899,00 INTERIOR DE GOIÁS R\$ 2.054,00 OUTROS ESTADOS

PRECO ANÚNCIO (COL/CM) EXEMPLAR AVULSO À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75

 As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diaramação e cálculos, serão observados em um período de

antecedência de 72 horas.

3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após

esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da

 As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz Fone: 3201-

7600 / 3201- 7663 - FAX: 3201-7623 / 3201-7779
Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321
Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas